



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Requerimento 02/2020

Porteiras 27 de Maio de 2021

A vereadora Maria do Socorro de Lima, no uso de suas atribuições no que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município vem por meio deste apresentar para apreciação do plenário deste Poder Legislativo, a seguinte indicação:

- Prioridade de vacinas de imunização da corona vírus para os funcionários que trabalham nas agencias bancarias da caixa, banco do Brasil, Bradesco e banco do Nordeste do município de Porteiras.

JUSTIFICATIVA: Essa indicação se faz necessária e urgente por se tratar de serviços essenciais à população, com grande importância e impacto sócio/econômico para o município, aposentados, servidores públicos, agricultores e a população em geral.

Certo de contar com o apoio dos nobres colegas, solicito que seja encaminhado cópia ao senhor prefeito para as devidas providencias.

Atenciosamente,


Maria do Socorro de Lima
Vereadora

Recebido em:
27-05-21
[Assinatura]